PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2125 de 10/05/13

DECRETO Nº 15.366/13
DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 262.214,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 262.214,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quatorze reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339030	Materiais de Consumo	18.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203.214,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio de 2013.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa